



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 150/2020

De 31 de Julho de 2020

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 129/2020,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Édson Antunes Waldrigues**, Matrícula 1223, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, por 60(sessenta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 31.08.2015, correspondente ao 1º quinquênio, com início em 01.08.2020 e término em 29.09.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 31 de Julho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal